

**PORTARIA Nº 219/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Mara Aparecida Flores Quadros**, matrícula nº 20760, 07 (sete) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 1 (um) mês referente ao **quinquênio de 1/6/2001 a 1/6/2006** e 6 (seis) meses **dos quinquênios de 1/6/2006 a 01/6/2011; 1/6/2011 a 1/6/2016**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 20/5/2019 a 18/6/2019 e 19/6/2019 a 15/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201942175, de 20/2/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de maio de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado n.
de 10/05 19
Funcionário: 21

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 13/05/19
Visto SGP/ALMT

